



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 967/2008

SÚMULA: ALTERA PROGRAMA NO PPA, LDO, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal Em Exercício sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado a atender despesas da Secretaria, conforme segue discriminado:

04. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO - DIVISÃO DE ENSINO

123610013.2.034000 - ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 60.000,00

.... - FONTE: 01101 - FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente

SOMA.....R\$ 60.000,00

Art. 2º - O Programa de Governo 013 - Desenvolvimento do Ensino, constante no PPA e LDO, passa a vigorar com a seguinte redação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA 013: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA | | | | |
|---|---------------------|---------|--------------------------|-------|
| 01. Objetivo | | | | |
| Universalizar a educação básica pública e gratuita de qualidade para todos os segmentos sociais | | | | |
| 02. Público Alvo | | | | |
| Crianças, Adolescentes e Jovens da Educação Básica e Adultos Analfabetos | | | | |
| 03. Unidade Orçamentária | | | | |
| Secretaria de Educação, Cultura e Desporto | | | | |
| 04. Natureza | | | | |
| Contínua | | | | |
| 05. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES | | | | |
| Descrição/Unidade de Medida | Índice mais Recente | Apurado | Desejado no Final do PPA | Fonte |
| Oferta Educacional | 90% | 2005 | 99% | |

AÇÕES

PROGRAMA 013 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

| Descrição da Ação | Unidade Orçamentária | Tipo | Produto | Unidade de Medida | Ano | Metas | Valores |
|-----------------------------------|------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|-------------------|-------|------------------|
| Administração Didático Pedagógica | Departamento de Ensino | Atividade | Qualidade do Ensino Municipal | Diversos | 2008 | 01 | 60.000,00 |
| Total no PPA por ano | | | | | Total do Programa | 01 | 60.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - O recurso para fazer face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro desta Lei, decorrerá pelo excesso de arrecadação por incremento de recursos na receita do exercício, conforme segue discriminado:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

| | |
|--|---------------|
| FONTE: 01101 - FUNDEF/FUNDEB 60% - Exercício Corrente..... | R\$ 60.000,00 |
| SOMA..... | R\$ 60.000,00 |

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo decreto de abertura do presente crédito.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito.


PIO COSTA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

| |
|---|
| Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>8385</u> |
| Data, <u>17</u> / <u>09</u> / <u>08</u> |
| <u>ag</u> |
| O FUNCIONÁRIO |